

Portaria n.º 425/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MOHAMED RACHID HUSSEIN, matrícula 94626, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA/SESP, nos termos do processo 641/2023-139:

Averbem-se: 08 anos e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1993 a 30/11/1999	06 anos e 09 meses	INSS	12001040.1.00406/22-3	Não informado
01/12/1999 a 31/07/2000	08 meses	INSS	12001040.1.00406/22-3	Não informado
01/08/2000 a 31/03/2001	08 meses	INSS	12001040.1.00406/22-3	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2001 a 31/05/2001	02 meses	INSS	12001040.1.00406/22-3	Médico

Obs: Não analisado o período de 01 a 24/06/2001, por não constar contribuição previdenciária e omitido o período de 25/06/2001 a 31/03/2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar